



MUNICIPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 77/2018

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 12, 13 e 15 de setembro

Recomendação

Criação de uma Comissão Municipal para a Defesa e Bem-estar dos Animais

O Parlamento aprovou por unanimidade, o fim do abate de animais errantes, como forma de controlo da população, sendo apenas permitida, por motivos de doença ou comportamento e em Centros de Recolha Oficial de Animais. Os animais acolhidos nestes centros e que não sejam reclamados no prazo de 15 dias, são considerados abandonados e são obrigatoriamente esterilizados e encaminhados para a adoção.

Na realidade portuguesa existem milhares de animais a viver nas ruas, alguns foram abandonados, outros nasceram na rua, muitos com fome e são alimentados pela bondade de algumas pessoas, outros doentes e maltratados e outros ainda que têm como cuidadores, pessoas sem qualquer capacidade e noção de como se deve tratar um animal de companhia.

Atendendo ao atual panorama legislativo e as alterações constitucionais que têm vindo a ocorrer, entendemos que o Município do Barreiro deveria promover medidas que possam prevenir o problema.

Assim seria interessante a criação de uma Comissão Municipal para a Defesa e o Bem-estar dos Animais.

Esta Comissão deverá ter funções de coordenação e apoio consultivo, elaborando um diagnóstico de situação com vista a definir estratégias para a promoção do bem-estar animal. Desenvolver ações junto dos barreirenses que promovam as melhores condições para os animais e a divulgação de normas, legislação e cuidados aos cuidadores.

Salientando-se que a legislação aprovada recentemente prevê que o Estado “Assegure a integração de preocupações com o bem-estar animal no âmbito da educação animal desde o primeiro ciclo do ensino básico” e em conjunto com os movimentos associativos, organizações não-governamentais de ambiente e de proteção animal, que sejam dinamizadas anualmente campanhas contra o abandono.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 12 de setembro, delibera recomendar à Câmara Municipal do Barreiro:

1. A constituição dessa Comissão, que deverá ser coordenada pelo Vereador responsável pelo pelouro, por representantes de cada força política da Assembleia Municipal, um representante do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, Representantes da PSP, GNR e Bombeiros, Um representante da Saúde Pública, Representantes das Associações ligadas aos Animais, Cuidadores informais, Clínicas e médicos Veterinários que tenham interesse em colaborar com o município.

2. A criação de uma Comissão Municipal para a Defesa e Bem-estar para os Animais, será um meio de promoção da dignidade dos animais, de melhores cuidadores, de mais educação cívica que culmina numa cidade mais saudável, consciente e generosa.
- 3.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 12 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista